



MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Ata nº 3

Avaliação Curricular

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3º Grau, Desporto e Juventude, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 16 de julho de 2024, estando presentes, Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto do Município de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente do Júri, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Diretora do Departamento Jurídico, Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Anadia e Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Cantanhede, na qualidade de vogais efetivas, para aplicação do primeiro método de seleção e agendamento do segundo método de seleção. -----

I - Aplicação do primeiro método de seleção -----

Aos candidatos admitidos foi aplicado o primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, que visou avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de cargo de dirigente para o qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, tendo em conta os parâmetros e critérios definidos na Ata n.º 1, elaborando as fichas individuais de avaliação curricular, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, tendo resultado a seguinte classificação: -----

Nome	HA	EPFT	EPFD	FP	AC	Menção qualitativa
Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro	18,00	20,00	20,00	20,00	19,30	Admitido
José Manuel de Sousa Baptista	10,00	20,00	20,00	16,00	15,50	Admitido

Nota: -----

$AC = 35\% \times HA + 40\% \times (60\% \times EPFT + 40\% \times EPFD) + 25\% \times FP$ -----

Em que: -----

AC = Avaliação Curricular -----

HA = Habilitações académicas -----

EPFT = Experiência Profissional em Funções Técnicas -----

EPFD = Experiência Profissional em Funções de Direção -----

FP = Formação profissional -----

II - Agendamento do segundo método de seleção -----



MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, agendar a aplicação do segundo método de seleção, Entrevista Pública, para o dia 13 de junho de 2025, a partir das 10 horas, no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro. -----

III- Outros Assuntos -----

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de email ou por ofício com registo simples, quando não exista informação de e-mail no processo de candidatura e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto do
Município de Albergaria-a-Velha

As Vogais Efetivas:

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Diretora do Departamento Jurídico,
Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Anadia

Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos do
Município de Cantanhede